PORTARIA Nº 2.392/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ***licença por motivo de doença em pessoa da família*** aos servidores abaixo mencionados, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
BEATRIZ CORTES DE MIRANDA	SEME	25 DIAS	19/09/2026	81286/2026
EDINEIA BENEVIDES THOMPSON	SEMDES	01 DIA	20/10/2026	83089/2026
MARCIA CAMPOS DA SILVA	SEMUS	12 DIAS 07 DIAS	01/09/2026 13/09/2026	79356/2026 79355/2026
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	SEME	01 DIA	30/09/2026	82993/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	SEME	01 DIA	20/10/2026	82758/2026
POLYANA DE JESUS ALVES	SEMUS	10 DIAS	20/10/2026	83087/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3200310033003300350034003000 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por ROGERIO DA SILVA ATHAYDE:00147655781 Data: 28/10/2026 16:11:28